

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 065/2018

27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada através do protocolo de entrada nº 2357/2018/DOC-E;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Elline Alves Dantas**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada através do protocolo de entrada nº 2357/2018/DOC-E;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 27 de Fevereiro de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

*Aracaju
27/02/18
Dantas*